



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o inciso VIII, Art. 5º do Regimento interno do Centro de Educação,

CONSIDERANDO a aprovação na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação do dia 14 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão que conduzirá a consulta eleitoral para a escolha de representantes do Centro de Educação no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), com os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alexandro Braga Vieira	2094211	Presidente
Edson Maciel Junior	3333642	Membro
Margarete Sacht Góes	2404556	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação